



## SÃO PAULO OBRAS

### Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA

APROVAÇÃO

01/09/2025

**RD N.º PRE/DOB-135/2025**

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000463-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 191/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 121 - Diretoria Regional de Educação -DRE Capela do Socorro (DRE Capela Do Socorro, EMEF Frei Damão, EMEF Eliza Raquel Macedo de Souza, EMEF Constelação do Índio, EMEI Clara Nunes), com o objetivo de retomar o Contrato ora suspenso com adoção de nova planilha de serviços e preços do contrato - readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com alteração do prazo contratual, com o objetivo do pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 191/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Sandin Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 121 - Diretoria Regional de Educação -DRE Capela do Socorro (DRE Capela Do Socorro, EMEF Frei Damão, EMEF Eliza Raquel Macedo de Souza, EMEF Constelação do Índio, EMEI Clara Nunes);

Que o contrato em questão teve início dos serviços autorizados por meio da Ordem de Serviço nº 01 em 28/08/2023. Entretanto, a área gestora Gerência de Obras de Educação - GED, após avaliação conjunta com a empresa contratada, face a necessidades técnicas, acordaram em suspender a execução dos serviços a partir de 03/02/2025, como permanece até o momento – doc. SEI nº 129860046;

A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 131187327, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 191/SPOBRAS/2023 – processo SEI nº 7910.2025/0000900-2, acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 7.041,50 – P0 (0,08%), alterando-o de R\$ 8.974.215,26 – P0, para R\$

8.981.256,76 – P0, resultado do acréscimo de R\$ 1.889.423,42 – P0 (21,05%) e do decréscimo de - R\$ 1.882.381,92 – P0 (20,98%). As alterações de valor por unidade educacional podem ser verificadas no doc. SEI nº 131186940;

Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassaram 25% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -25%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 140806220, estabelecendo a retomada do contrato em 10/09/2025, prorrogando o prazo de vigência até a data de 28/02/2026;

A Cláusula VIII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato, conforme informações acima propostas:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 130031198 do Processo SEI nº 7910.2025/0000900-2;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 131187327, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 191/SPOBRAS/2023 – processo SEI nº 7910.2025/0000900-2, acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 7.041,50 – P0 (0,08%), alterando-o de R\$ 8.974.215,26 – P0, para R\$ 8.981.256,76 – P0, resultado do acréscimo de R\$ 1.889.423,42 – P0 (21,05%) e do decréscimo de - R\$ 1.882.381,92 – P0 (20,98%). As alterações de valor por unidade educacional podem ser verificadas no doc. SEI nº 131186940;

3 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 140806220, estabelecendo a retomada do contrato em 10/09/2025, prorrogando o prazo de vigência contratual até 28/02/2026;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RELATOR	APROVAÇÃO
-------------	------------	---------	-----------

SIGLA - DATA <b>GEC – 25/08/2025</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 25/08/2025</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE/DOB- 135/2025</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 25/08/2025</b>	SIGLA - DATA <b>CHG – 01/09/2025</b>
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**

**Gerente**

Em 02/09/2025, às 11:50.



**Delson Jose Amador**

**Diretor(a)**

Em 02/09/2025, às 14:49.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Chefe de Gabinete**

Em 04/09/2025, às 13:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141724849** e o código CRC **D9DAACB6**.